

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICA GERAL E
ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO -
PARTICIPAÇÃO DAS REGIÕES
AUTÓNOMAS, NO REFERENDO SOBRE
A REGIONALIZAÇÃO**

(HORTA, 23 DE MAIO DE 1996)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

GENERALIDADES

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais, reuniu na Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, no dia 23 de Maio de 1996, para dar parecer sobre a Proposta de Resolução - Participação das Regiões Autónomas, no Referendo sobre a Regionalização.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A presente Proposta de Resolução em análise enquadra-se constitucionalmente e estatutariamente na alínea u) do nº 1 do artigo 229º da Constituição da República Portuguesa e na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei nº 9/87, de 27 de Maio).

CAPÍTULO II
PARECER

A Comissão de Política Geral e Assuntos Internacionais concorda na generalidade e na especialidade com a proposta em análise.

Horta, 23 de Maio de 1996.

O Relator,

Manuel Gil Ávila

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

José Maria Bairos